

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 021/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 021/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e hum mil e cento e quatro reais).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 102 Data: 26/06/2023 Hora: 10:48:34
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 21/2023 - Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.15451006.1.224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$	481.104,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	481.104,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 103 Data: 26/06/2023 Hora: 10:50:23
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 21/2023 - Crédito Adicional Suplementar